

TERMO DE ADITAMENTO N.º 005/2015 – SMRIF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
FEDERATIVAS

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.194.191/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Gerenciamento Informatizado de
combustíveis, com utilização de cartão magnético ou eletrônico.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, a partir de 09/10/2015.

DOTAÇÃO Nº: 31.10.04.122.3024.2.100.33903900.00

EMPENHO Nº 86199 / 2015

PROCESSO Nº: 2012-0.280.944-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 44.279/03, Lei 13.278/02, bem
como suas alterações.



TERMO DE ADITAMENTO N.º 005/2015 – SMRIF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, neste ato representada pelo Sr. Vicente Carlos Y Pla Trevas, Secretário Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, com sede na Av. Tancredo Neves, Edf. Catabas Empresarial, nº 1672, 4º andar, Pituba, Salvador, Bahia, CEP. 41.820-020, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosane de Freitas Mânica, inscrita no RG nº 11.410.936-26 – SSP/BA e CPF/MF nº 297.961.480-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2012-0.280.994-4, anexo em fls. 371, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato 07/2012 - SMRI, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Municipal 13.278/02 para fazer constar o que segue:

1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula DÉCIMA TERCEIRA do Contrato 07/2012 - SMRI, a **partir de 09/10/2015**, por um período de mais 12 (doze) meses.
2. Não haverá alteração no valor da taxa sobre serviços, permanecendo a mesma em 0,0001%.
3. As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 31.10.04.122.3024.2.100.33903900.00, através da nota de empenho nº 86199 / 2015 pelo valor estimativo de R\$2.866,26 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).



Handwritten signature and initials in blue ink.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2015 - SMRIF

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 07/2012 – SMRI.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de outubro de 2015.



Vicente Carlos Y Pla Trevas
Secretário Municipal
Secretaria Municipal Relações Internacionais e Federativas



Rosane de Freitas Mânica
Diretora
Nutricash Serviços Ltda

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.F.:


RONALDO A.T. BULIO
Supervisão de
Administração e Finanças
SMRI - RF: 733.073.1.00

2) _____
Nome:
R.F.:


Tânia Tomiko Kubokawa
Supervisão de Administração e Finanças
SMRIF - RF: 505.585.7

